

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1240/2009

Ementa

CONCEDE À DR^a. APARECIDA DE FÁTIMA FONSECA OLIVEIRA O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

01/09/2009 04/09/2009 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1293/2009 - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/2009 HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



Câmara Municipal de Jundiaí

DL 1240/2009

Processo nº. 57.262

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1,240, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Concede à Dr. APARECIDA DE FÁTIMA FONSECA OLIVEIRA o título de "Cidadã Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÁMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à Drª. APARECIDA DE FÁTIMA FONSECA OLIVEIRA o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO" Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

publicação.